



PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2024-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA J G DISTRIBUIDORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSÉ RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro, Domingos Martins - ES, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ nº 13.959.466/0001-60, representada Secretária Municipal de Saúde Sra. **Daysi Koehler Behning**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.534.927/0001-87, situada na Rua Waldemar Ramos, 62 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, representada pelo Sr. **Juci Cabral Da Costa**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, tendo em vista o que consta no **Processo nº 8157/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico FMS nº 00003/2024**, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0500001.01.0001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de prazo e valor ao contrato de compra e venda Nº 013/2024-FMS, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidrossanitários, ferramentas, coberturas (telhados), estruturas, pinturas, e outros acessórios, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico FMS nº 000003/2024 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo

2.1 - O prazo para execução do termo aditivo é de **6 (seis) meses**, contados a partir de **20 de Junho de 2025**, encerrando-se em **19 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

3.1 – O Fica **ACRESCIDO** ao referido contrato o valor de **R\$ 353,13 (Trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos)**, conforme solicitação Nº 174/2025.

CLÁUSULA QUARTA - Disposições Gerais

4.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do contrato de compra e venda Nº 013/2024-FMS, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 16 de junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito
Contratante

DAYSIE KOEHLER BEHNING

Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de
Saúde
Contratante

J G DISTRIBUIDORA LTDA

Juci Cabral Da Costa
Contratada